



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 101/2008

Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1586/07, de 19/12/2007 Art. 6º inciso I - Lei Orçamentária Anual; LOA para o exercício de 2008, publicada em 19/12/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.21 Departamento de Compras Almojarifado Tributação e Fiscalização

041240010.2.030000 Manutenção do Dpto. de Compras Almojarifado Tributação e Fiscalização

3.3.90.35.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

192 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 11.000,00

TOTAL.....R\$ 11.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é anulação parcial da seguinte dotação:

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.21 Departamento de Compras Almojarifado Tributação e Fiscalização

041240010.2.030000 Manutenção do Dpto. de Compras Almojarifado Tributação e Fiscalização

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA

194 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 11.000,00

TOTAL.....R\$ 11.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 10 de julho de 2008.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal